



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 121/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Requerimento de Exoneração, datado de 07.02.2012, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 08.02.2012, **ROSANA FRANZEN LEITE**, matrícula SIAPE nº 1891812, lotada no *Campus* Realeza, do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível “E”;

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Chapecó-SC, 01 de março de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br